



Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

DME – Diretoria Metropolitana de Educação
COGPE – Coordenadoria de Gestão de Pessoas

**RETIFICAÇÃO DO EDITAL SIMPLIFICADO PARA CADASTRO EMERGENCIAL Nº
007/2025/COGPE/DME**

A **Diretoria Metropolitana de Educação (DME)**, por meio da Coordenadoria de Gestão de Pessoas (COGPE), torna pública a **retificação** ao Edital Simplificado para Cadastro Emergencial nº 007/2025/COGPE/DME, para a EE DEPUTADO UBALDO MONTEIRO DA SILVA | 12181 | VÁRZEA GRANDE, publicado em 25 de março de 2025.

DA RETIFICAÇÃO:

Onde se lê:

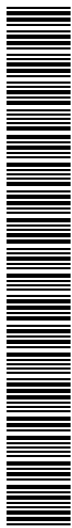
ANEXO I – CRONOGRAMA

Ord.	EVENTO/DESCRIÇÃO	DATA	LOCAL
01	Publicação do Edital de abertura do Cadastro Emergencial	25/03/2025 às 14h	Site da DME: https://www.dremetropolitana.org/
02	Período de Inscrição dos Candidatos e Envio de Documentos	Das 14h do dia 25/03/2025 às 14h do dia 26/03/2025	Site da DME: https://www.dremetropolitana.org/
03	Período de análise dos documentos pelo DRE/SEDUC	26/03/2025	DME
04	Realização de Entrevistas com Diretor(a) Escolar (Se necessário, conforme item 2.1)	26/03/2025	Unidade Escolar
04	Publicação do Resultado da Classificação Final	27/03/2025	Site da DME: https://www.dremetropolitana.org/
05	Atribuição no cargo	27/03/2025	EE DEPUTADO UBALDO MONTEIRO DA SILVA 12181 VÁRZEA GRANDE

Leia-se:

ANEXO I – CRONOGRAMA

Ord.	EVENTO/DESCRIÇÃO	DATA	LOCAL
01	Publicação do Edital de abertura do Cadastro Emergencial	25/03/2025 às 14h	Site da DME: https://www.dremetropolitana.org/
02	Período de Inscrição dos Candidatos e Envio de Documentos	Das 14h do dia 25/03/2025 às 14h do dia 26/03/2025	Site da DME: https://www.dremetropolitana.org/
03	Período de análise dos documentos pela COGPE/DME/SEDUC	26/03/2025	DME
04	Realização de Entrevistas com Diretor(a) Escolar (Se necessário, conforme item 2.1)	27/03/2025 a partir das 14h	Unidade Escolar
04	Publicação do Resultado da Classificação Final	28/03/2025	Site da DME: https://www.dremetropolitana.org/
05	Atribuição no cargo	A partir de 01/04/2025	EE DEPUTADO UBALDO MONTEIRO DA SILVA 12181 VÁRZEA GRANDE





Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

DME – Diretoria Metropolitana de Educação
COGPE – Coordenadoria de Gestão de Pessoas

DISPOSIÇÕES FINAIS:

A presente retificação entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 26 de março de 2025.

Tiago de Castro Rodrigues
Coordenador de Gestão de Pessoas Interino

